

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-017-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.

VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-018-2023

DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-018-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-018-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-017-2023

CONTRATADO: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ 48.928.274/0001-71

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46990-000

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0. 39.00 – Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.

SOLICITADO EM: 17 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da capacitação dos servidores que irão atuar no processo de contratação com base na nova lei de licitações e contratos administrativos, lei 8666/93, da câmara municipal de Souto Soares-Bahia.

ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CURSO DE CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	02	UN	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
			TOTAL GERAL	R\$ 2.120,00

SOUTO SOARES - BA, 17 DE MARÇO DE 2023



ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

CURSO: HORA DE APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES. IMPLANTAÇÃO E ARTEFATOS PROCESSUAIS NA PRÁTICA!

(Com certificação para Agentes de contratação e disponibilização de modelos práticos)

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA.



HORA DE APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

24 e 25 de MARÇO

Com o mestre **Alessandro Macedo!**

IMPLANTAÇÃO E ARTEFATOS PROCESSUAIS NA PRÁTICA!

SANTO ANTÔNIO DE JESUS- BA

Inscrições pelo site: <https://developassessoria.com/>

DEVELOP
Treinamentos e Capacitações

MAIS INFORMAÇÕES

(75) 9 9842-8082
(75) 9 9966-6190

@developcapacita

QUEM SOMOS

MISSÃO

VISÃO

VALORES

FORMA DE TRABALHO E PROPOSTA DE SERVIÇOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

QUEM SOMOS

A DEVELOP busca desenvolver serviços de treinamento e capacitações para a Gestão Pública Municipal com um trabalho personalizado que busca a melhoria das atividades da gestão pública por meio do compartilhamento de conhecimentos.

01. MISSÃO

Prestar assistência e serviços especializados de Assessoria, Consultoria e treinamento em Gestão Pública com qualidade, objetividade e transparência, tendo como institutos norteadores: Ética, Seriedade, Honestidade e Eficiência, melhorando os níveis de gestão das administrações públicas municipais.

02. VISÃO

Reconhecimento junto às administrações públicas pela excelência no suporte em Gestão Pública e prestação de serviços de assessoria e consultoria junto aos gestores municipais.

03. VALORES

Ética, Honestidade, Seriedade e Eficiência nos serviços prestados, pautados no respeito e comprometimento com os seus clientes.

CURSO: HORA DE APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES. IMPLANTAÇÃO E ARTEFATOS PROCESSUAIS NA PRÁTICA!

(Com certificação para Agentes de contratação e disponibilização de modelos práticos)

1- INTRODUÇÃO

Hora de aplicar a nova lei de licitações. Implantação e artefatos processuais na prática!

O presente curso visa capacitar e aperfeiçoar interessados a compreender a nova lei de Licitações e contratos de forma geral, demonstrando todos os critérios exigidos para sua implementação de forma clara, prática e objetiva. Possibilitará o aluno ser capaz de avaliar o processo de contratação desde o planejamento até o gerenciamento do contrato, com a abordagem detalhada e aprofundada sobre seus principais mudanças advindas na nova lei.

Nos termos do artigo Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Nesse sentido, o curso **HORA DE APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES. IMPLANTAÇÃO E ARTEFATOS PROCESSUAIS NA PRÁTICA** será de suma importância para os servidores que atuam de forma direta ou indireta nos processos licitatórios, pois abordará sobre as diversas mudanças trazidas pela nova lei e mostrará na prática como implementar no município.

2 – OBJETIVOS

O presente curso visa capacitar e aperfeiçoar interessados para compreender a nova lei de licitações e contratos, desde o Planejamento até a gestão do contrato, demonstrado na prática todo passo a passo para implementação no município, com a abordagem detalhada e aprofundada sobre seus principais pontos de mudanças e novidades advindas na nova legislação.

3 – PÚBLICO ALVO

Servidores e administradores públicos, pregoeiros, equipe de licitação, procuradores, controladores, contabilistas, consultores e assessores jurídicos. Agentes públicos envolvidos na gestão administrativa em geral, em especial os que participam de forma direta ou indireta das contratações públicas, bem como aqueles que promovem defesa no âmbito dos órgãos de controle.

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I

Planejamento de Contratação – Princípio do planejamento das contratações – Planejamento da contratação na nova lei de licitações - Etapas do Planejamento - Plano Anual de Contratação - Análise crítica da Demanda - Estudo Técnico Preliminar - Principais Aspectos a serem observados na elaboração do ETP - Gestão de Riscos — O termo de referência na nova lei de licitações - Conceito de Termo de Referência - Finalidade do Termo de Referência - Elementos do Termo de Referência de acordo com a nova lei de licitações - Responsabilidade pela elaboração e autorização do Termo de Referência - As compras e suas peculiaridades de acordo com a nova lei de licitações - Descrição do objeto: como descrever o bem e evitar especificações impróprias - Descrição do objeto: esclarecimento sobre a indicação de marca e utilização da expressão “ou similar” - Princípio da padronização - teoria e prática.

PARTE II

Modalidade de Licitação - Visão Geral: Análise das modalidades: a. concurso; b. leilão; c. pregão e concorrência; diálogo competitivo - Critérios de julgamento; - Regras de publicidade; -. Impugnação e esclarecimento; - Desempate e Lei Complementar nº 123/2006; - Recurso - Procedimentos Auxiliares: Credenciamento; Pré-qualificação; Procedimento de Manifestação de Interesse; Sistema de Registro de Preços; Registro Cadastro.

PARTE III

Contratação Direta - Noções gerais sobre licitações - Processo Licitatório: fases interna e externa. Exceções à obrigatoriedade de licitar. - Princípio da obrigatoriedade. - Aspecto democrático e aspecto burocrático do Princípio da obrigatoriedade. Contratação direta. - Diferenciação entre dispensa e inexigibilidade. - Instrumentalização da contratação direta. - O Processo de contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. - Inviabilidade de competição. Caracterização. - Inexigibilidade e não taxatividade. - Hipóteses de inexigibilidade. - Contratação com fornecedor exclusivo. - Exclusividade absoluta e exclusividade relativa. - Profissional de setor artístico e inexigibilidade. - Serviços técnicos especializados e inexigíveis. - Elementos. - Objetos contratados por meio de Credenciamento. - Aquisição ou locação de imóvel. - Principais hipóteses de dispensa. - Dispensa de pequeno valor. - Dispensa decorrente de licitação frustrada. - Dispensa de hortifrutigranjeiros. - Dispensa por emergência. - Dispensa para contratação In House. - Dispensa para contratação de comissão de avaliação de critérios de técnica. - Instrumentalização da contratação direta. - O Processo de contratação Direta. - Planejamento. - Estimativa de despesa. - Parecer jurídico. Recursos orçamentários. - Habilitação. - Razão da escolha do fornecedor. - Justificativa de preços. - Autorização da autoridade competente.

PARTE IV

Gestão de contratos - O que muda com a Nova Lei de Licitações - Os contratos administrativos na Nova Lei de Licitações - A gestão e a fiscalização dos contratos na Nova Lei de Licitações - Aspectos relevantes para a gestão e a fiscalização: cautelas para a aplicação da Nova Lei - Formalização - Vigência e prorrogação - Reequilíbrio econômico-financeiro - Alteração contratual - Recebimento do objeto - Extinção e nulidade - Contratos com cessão de mão de obra.

5 – METODOLOGIA

Exposição da teoria e prática de forma presencial correlacionando entendimentos teóricos com as melhores estratégias atender a todas as exigências contidas na nova lei. Curso presencial com momento para retirada de dúvidas e network posterior aos alunos através de grupo via aplicativo whatsapp.

6 – AVALIAÇÃO

Será considerado aprovado o participante que atender à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas bem como, a participação nas demais atividades realizadas durante o curso.

7 – CARGA HORÁRIA

16 Horas

8 – INSTRUTOR/FACILITADOR

ALESSANDRO PRAZERES MACEDO

Alessandro Macedo é servidor efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA - Auditor de Controle Externo. Ex-chefe da Assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor de Assistência aos Municípios do referido órgão de controle.

Mestre em Administração Pública. Pós-graduado em Direito Público e Auditoria Pública. Advogado. Contador. Licenciado em Letras Vernáculas. Palestrante em diversos eventos promovidos pelo TCM/BA. Membro do Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa. Professor de Direito Financeiro, Direito Constitucional, Direito Administrativo. Professor da Pós-graduação nos cursos de Direito Público e Empresarial da UNIFACS, da Pós Graduação em Direito Público Municipal pela Universidade Católica de Salvador - UCSAL, dos Cursos de Especialização em Processos nos Tribunais de Contas e em Licitações e Contratos da Fundacem/Faculdade Cairu, da Pós Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Baiana de Direito, da Pós Graduação em Direito Público da Faculdade de Direito 8 de Julho - Aracaju/Sergipe. Autor do livro Modelos de Gestão Pública e Cultura Organizacional no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.

9 – DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado presencialmente nos dias **24 e 25 de março das 08h às 17h00.**

LOCAL: Auditório do **Parati Palace Hotel**, R. Landolfo Alves, 134 - Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, 44571-380.

10 – VALOR DE INVESTIMENTO

O valor do investimento a ser realizado será de R\$2.000 (dois mil reais) referente à Capacitação de 02 (dois) alunos, incluindo certificado.

A efetivação da inscrição se dá com o pagamento. Em caso de desistência será cobrado o importe de 30% (trinta por cento) do valor da inscrição. Todo contato deve ser mantido através do [email:developcapacita@gmail.com](mailto:developcapacita@gmail.com) ou nos whatsapps (75) 99842-8082/ 99966-6190.

Dados da Instituição (Empenho para os órgãos públicos)

NOME: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

NU – NUBANK

AGÊNCIA: 0001 **CONTA:** 98359228-0

ATENÇÃO: A pré-inscrição não garante a vaga, o que efetiva a inscrição é o pagamento. Devido a COVID nossas turmas têm quantidades limitadas. O prazo limite para o pagamento é de 10 dias antes do início do evento.

11– INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No curso já está incluso o certificado.

A **Develop Consultoria & Assessoria de Treinamento Ltda** reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso por motivo de força maior.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230657854

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	48.928.274/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 98/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 48.928.274/0001-71
Endereço: PC DA BANDEIRA, S/N C EMPRES MARIA AUREA SALA 03			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
01/02/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 02/05/2023

26850.98.20230201.N.59.1000011585





DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.928.274/0001-71
Certidão nº: 4726015/2023
Expedição: 01/02/2023, às 12:06:52
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.928.274/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 48.928.274/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:47 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **D432.07B0.93C3.0AED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.928.274/0001-71
Razão Social: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Endereço: PC DA BANDEIRA SN / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031004513302298107

Informação obtida em 16/03/2023 11:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA**

CNPJ: **48.928.274/0001-71**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **19/12/2022**

DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **19/12/2022**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **19/12/2022**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

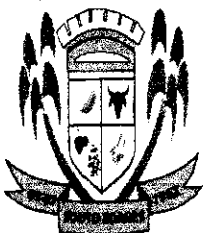
VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2248928274100015592

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CF6BA63B42525A1FDA4F97CA2655B46C97092DCC

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS AV. JOSÉ SAMPAIO - Nº 08 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000
	ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 30101202930658
Nº ALVARA: 57/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA
NOME COMERCIAL / FANTASIA: DEVELOPTREINAMENTOS E CAPACITACOES
NATUREZA: Pessoa Juridica
DATA ABERTURA : 18/01/2023

C.N.P.J / C.P.F 48.928.274/0001-71	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------------------------------------------	------------	---------------------------

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: PC DA BANDEIRA, S/N

COMPLEMENTO: C EMPRES MARIA AUREA SALA 03	BAIRRO: CENTRO
--------------------------------------------------	-----------------------

CIDADE: SOUTO SOARES - BA	CEP: 46990-000
----------------------------------	-----------------------

ATIVIDADES

OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS NÃO CLASSIF ANTERIORES	65.3
----------------------------------------------------------	------

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599604
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219999
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230001

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023	VALIDADE: 31/12/2023
------------------------------------	-----------------------------

ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA
Diretor de Tributos

RAIMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
Secretária de Finanças

AVISO Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



10755 57 5 19012023 31122023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.928.274/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2022
NOME EMPRESARIAL DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA BANDEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO C EMPRES MARIA AUREA SALA 03
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9842-8082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **16:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1993, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 060.756.455-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06679012634, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988, APTO 05, LOTEAMENTO BAHIA, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

NATÁLIA WEBEN GÓES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 071.110.935-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07582796958, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988, APTO 05, LOTEAMENTO BAHIA, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1983, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 309.015.068-93, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06537265957, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 2A TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 110, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA Tendo como nome fantasia DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: PRACA DA BANDEIRA, SN, :C EMPRES MARIA AUREA; SALA 03, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Tiarlene J. Lopes dos Santos

Natália Weben Góes

Uesllel Maigue dos Santos Oliveira

Req: 81200001570603

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022
Protocolo 224535501 de 15/12/2022

Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307874232451934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022
por Tiana Regila N G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E
FESTAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, com 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) integralizado;
NATÁLIA WEBEN GÓES, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;
TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, com 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Natália Weben Góes

Tiarlene J. Lopes dos Santos *Uesllel Maique dos S. Oliveira*

Req: 81200001570603

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022
Protocolo 224535501 de 15/12/2022
Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307874232451934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NATÁLIA WEBEN GÓES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude

*Tatiane Silva Soares do Santos Natália Weben Góes
Natali Marques da Silva Oliveira*

Req: 81200001570603

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022
Protocolo 224535501 de 15/12/2022

Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307874232451934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de IRAQUARA/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

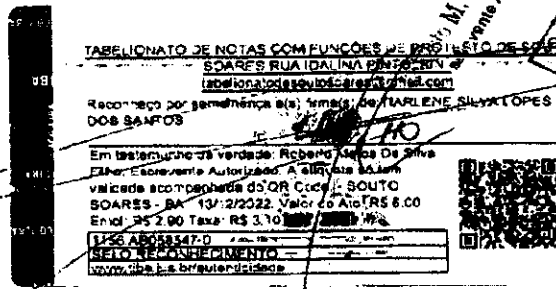
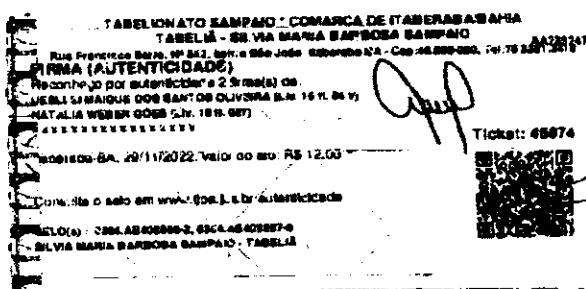
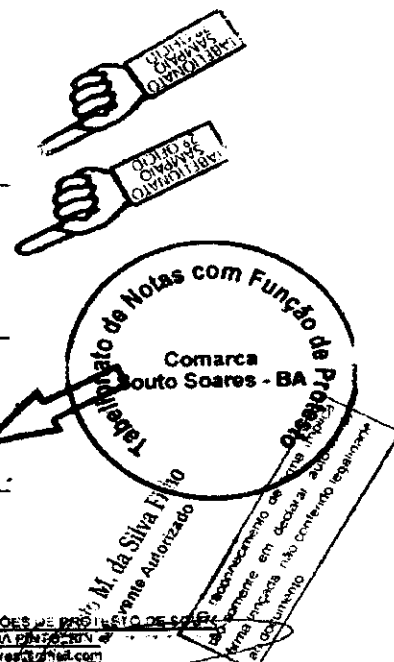
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SOUTO SOARES/BAHIA, 23 de novembro de 2022.

Ueslei Maigue dos Santos Oliveira
UESLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Natália Weben Góes
NATÁLIA WEBEN GÓES

Tiarlene Silva Lopes dos Santos
TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS

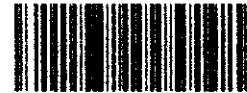


Req: 81200001570603

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022
Protocolo 224535501 de 15/12/2022
Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307874232451934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



224535501

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	224535501 - 15/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205535741
 CNPJ 48.928.274/0001-71
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205535741 DE 19/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/12/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98319012

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022
 Protocolo 224535501 de 15/12/2022

Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 307874232451934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DEVELOP

Treinamentos e Capacitações

DADOS BANCÁRIOS

DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

BANCO: 260 - Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001

Conta: 983 592 28 – 0

PIX :

CNPJ 48928274/0001-71


EMAIL: DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.928.274/0001-71**, realizou o curso presencial In Company de servidores municipais, sobre a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Implementação e Contratações Diretas), com abrangência de 30 (trinta) participantes, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, com carga horária de 16 horas, no município de Novo Horizonte-BA. Declaramos que a empresa é cumpridora de prazos e termos firmados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações.

Novo Horizonte, 14 de março de 2023.


Washington Luiz S. de Abreu
Secretário de Administração
Decreto 118/2021
Município de Novo Horizonte

WASHINGTON LUIZ SILVA DE ABREU
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o 48.928.274/0001-71, realizou curso In Company de servidores municipais, sobre a lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos), com abrangência de 30 (trinta) participantes, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, no Município de Ibitiara-BA.

Informamos ainda que no serviço acima referido, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada contando que a desabone técnica e comercialmente.


Ibitiara-BA, 10 de março de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
8354040534

Wilson dos Santos Souza
Prefeito de Ibitiara-BA

Rua João Fessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEF: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota: 20239
			Data da Competência: Março/2023
			Data e Hora da Emissão: 14/03/2023 14:00:00
			Código Verificação: B273463BA
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ: 48.928.274/0001-71 Telefone: 759842808...	Inscrição Municipal: 30101202930658 Inscrição Estadual:	Nome Fantasia: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES	Sem Logomarca
Nome/Razão Social: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA			
Endereço: PC DA BANDEIRA N° S/N BAIRRO CENTRO CIDADE: SOUTO SOARES - BA			
E-mail: DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ: 13825500000104 Telefone:	Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: ISINTO		
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MATAS			
Endereço: RUA R MARECHAL CASTELO BRANCO N° 02 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA CEP: 44580000			
E-mail: Não Informado			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
3 INSCRIÇÕES PARA O CURSO "HORA DE APLICAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES"			

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.750,00

CNAE - 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
 Item da Lista de Serviços - 8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 3.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.750,00	2%	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR CONTRIBUIÇÃO FINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.750,00

DADOS COMPLEMENTARES					
OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS					
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade de profissionais	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO SOUTO SOARES - 3A	LOCAL INCIDÊNCIA SOUTO SOARES - BA	ISS Retido Não
Observação:					

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - ALÍQUOTA: 2 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: 20238
Data da Competência: Março/2023
Data e Hora da Emissão: 08/03/2023 08:44:00
Código Verificação: 8018F8C56

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 48.928.274/0001-71
Telefone: 759842808...
Nome/Razão Social: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA**
Endereço: PC DA BANDEIRA N° SIN BAIRRO CENTRO CIDA: SOUTO SOARES - BA
E-mail: DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 30101202930658
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES**

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14105191000160
Telefone:
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA**
Endereço: PC PC MONS TOBIAS N° SN BAIRRO: SEDE CIDA: RIACHO DE SANTANA - BA CEP: 46470000
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual: ISL NTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5 INSCRIÇÕES PARA O CURSO "HORA DE APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 6.000,00

CNAE - 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Item da Lista de Serviços - 8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	2%	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade de profissionais	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO SOUTO SOARES - BA	LOCAL INCIDÊNCIA SOUTO SOARES - BA	ISS Retido Não
-------------------------------	-------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Observação:

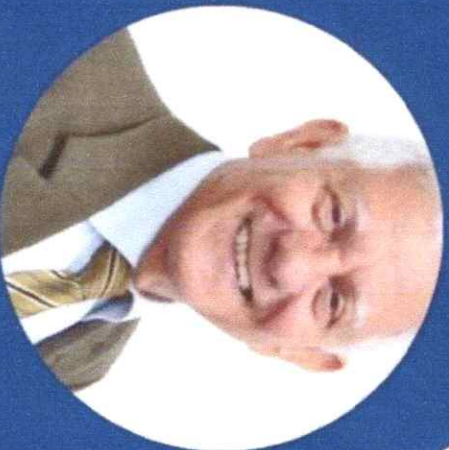
- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ALÍQUOTA: 2 %

MÓDULO I

**REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES
A NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA
ATUAÇÃO DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E
FISCAL DE CONTRATOS.**

MÓDULO II

**FASE PREPARATÓRIA NA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES
COM ÊNFASE PARA O
SISTEMA ESTRUTURANTE
DO SIAFIC.**



**FACILITADOR
PROFESSOR
ORLANDO GOMES**



**FACILITADOR
PROFESSOR
DAVID CALVÃO**


Síntese

SALVADOR - BAHIA
CARGA HORÁRIA: 24 HS
CONTATO: (71) 9 9156 1239

INSCRIÇÃO:
WWW.SINTESECONSULTORIA.BA.COM.BR

DIA: 08, 09 E 10 DE MARÇO

Certo

15:25

Desculpe 15:25

Só pude vê agora
Desculpe!!

15:25

Olá!!

Investimento:

Lote I: 01 Inscrição:
R\$ 1.250;

Lote II:
02 até 03 inscrições
R\$ 1.080,00 e

Lote III: Acima de 04 inscrições:
R\$ 910,00

15:27

**BOA
TARDE**

A colorful illustration of Winnie the Pooh and his friend Piglet. Winnie the Pooh is a yellow bear wearing a red shirt, sitting and holding a honey pot. Piglet is a small pink pig sitting next to him. The text 'BOA TARDE' is written in large, bold, light blue letters behind them.

15:27





FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Data: 04 e 05 de Maio de 2023.

Carga horária: 16h/aula.

Horário: Das 8:30h às 18:30h (com intervalo para almoço).

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Em abril, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, que substituirá a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), está vigente e trouxe impactantes mudanças no regime das licitações e das contratações públicas.

Ela já pode ser aplicada desde a sua publicação e à partir de 2023 será obrigatória para as licitações públicas e contratos administrativos em todas as esferas do país, órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, com impactantes mudanças que precisam ser devidamente compreendidas por agentes públicos e privados.

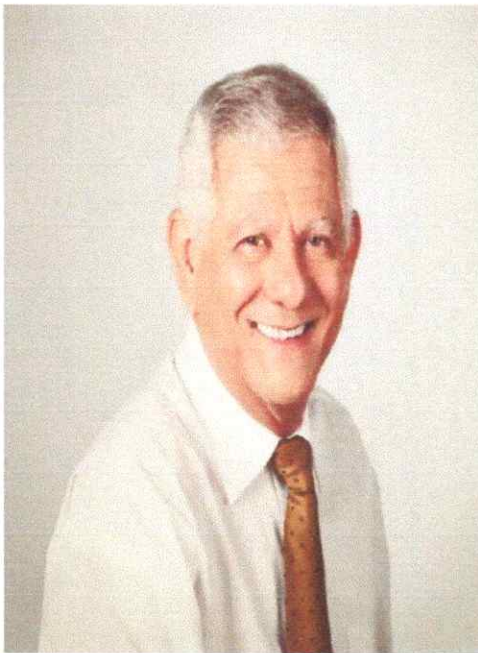
A Lei 14.133/2021 trouxe diversas inovações, admite certa margem de discricionariedade na modelagem da licitação e traz novos institutos, incluindo inovações, ferramentas, novos direitos para os fornecedores, novas competências para os agentes públicos e disposições outras, há muito tempo reclamadas no ambiente licitatório, representando, sem dúvida, avanços em relação ao regime geral de licitações e contratações públicas.

PÚBLICO-ALVO

Atualizar e formar servidores para o exercício da atribuição dos Agentes Públicos, Agentes de Contratação, Comissões de Contratação e de Pregoeiros a serem nomeados de acordo com a nova Lei.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Facilitador: Orlando Gomes – Consultor e Professor de Licitações e Contratos.



Orlando Gomes. Especialista em Licitações e Contratos, Graduado em Economia pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas; Pós Graduação: Curso de Especialização em Gestão Organizacional Pública pela UNEB – Universidade do Estado da Bahia; Integrou como representante da Secretaria de Administração do Estado da Bahia -SAEB, no grupo de trabalho que elaborou o anteprojeto da Lei de Licitação do Estado da Bahia, que resultou na Lei de Licitação nº 9.433/05; Participou do Grupo de Trabalho do Conselho de Secretários de Administração dos Estados do Brasil – CONSAD junto ao Ministério do Planejamento na elaboração do anteprojeto de mudança da Lei Federal 8.666/93; Professor de Licitações e Contratos (Pós Graduação) da UNEB, UNIRB e FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRÚ, FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO e UCSAL; Autor do Livro Manual do Pregoeiro – 4ª Edição; Publicação de diversos artigos pela Revista O PREGOEIRO pela Editora Negócios Públicos do Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Âmbito de aplicação da Lei**
2. **Limites de Aplicação**
3. **Dos Agentes públicos e Agentes de contratação quem conduz a licitação**
- Atribuições e Responsabilidades
4. **O que muda com as Modalidades de Licitação**

- 5. Licitação – Fase interna:**
 - Estudo Técnico Preliminar
 - Termo de Referência/Projeto Básico
 - Preço estimado de mercado – pesquisa de preços
- 6. Aplicabilidade do Pregão**
- 7. Serviço comum e especial de engenharia**
 - Matriz de risco – possibilidades
- 8. Rito procedimental do pregão na lei n.º 14.133/21**
- 9. Principais diferenças entre o pregão e a concorrência**
- 10. Critérios de julgamento compatíveis com a modalidade**
- 11. Os modos de disputa admitidos na nova lei para o pregão**
- 12. Principais características das modalidades**
- 13. Prazos para publicação do aviso de abertura**
- 14. Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**
- 15. Impugnações e pedidos de esclarecimentos**
- 16. Julgamento e Habilitação no Pregão**
- 17. Cautelas que o pregoeiro/agente de contratação deverá adotar durante a análise das propostas**
- 18. Existe um limite mínimo de preços para fins de aferição da exequibilidade da proposta? Qual procedimento recomendável diante de indícios de inexequibilidade do preço?**
- 19. Vantagens e desvantagens do modo de disputa aberto e do aberto/fechado**
- 20. A aplicação do princípio do formalismo moderado durante o exame das propostas**

36. **Sanções Administrativas de acordo com o regime da lei 10.520/02 e 14.133/21**

37. **Espécies de sanção: multa, advertência, suspensão temporária, impedimento e inidoneidade c. Processo de apuração: atos, prazos e responsáveis pela condução**

38. **Condições exigidas na nova lei de licitações para a reabilitação da empresa punida**

39. **Teoria da desconsideração da personalidade jurídica**

40. **Dispensa de licitação em razão do valor**

41. **Os novos limites para contratação direta fixados pela lei n.º 14.133/21**

42. **Responsabilidade pela instrução do processo de contratação direta**

VALOR DO INVESTIMENTO

Valor unitário: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

INCLUSO:

Material de apoio personalizado e certificado de conclusão.

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Nota de Empenho (sendo necessária a liquidação da nota e confirmação de pagamento).
- Depósito em conta corrente, em favor da TreineCap – Treinamento e Capacitação LTDA;
- Boleto Bancário;
- Cartão de Crédito;



DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Ag 3025-2

C/C 47827 -X

Pix: E-mail: diretoria@treinecap.com.br

Banco Bradesco

Ag 0662

C/C 132756

PIX: CNPJ: 29607586000139

Razão Social: Treinecap Treinamento e Capacitação LTDA

CANCELAMENTOS, PRORROGAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES:

Em caso de insuficiência de quórum, ou por razões de medidas restritivas da Pandemia de Coronavírus a TreineCap poderá cancelar ou prorrogar o curso. Em caso de substituição do Professor os alunos serão previamente avisados. A confirmação do curso acontecerá o prazo máximo do quinto dia útil para realização do evento. Para cancelamento de inscrição ou substituição de participante, a solicitação deverá ser feita em até cinco dias úteis antes do evento. O cancelamento da inscrição por parte do aluno não implica em reembolso, porém, caso seja feita até cinco dias úteis antes do evento poderá ser gerado crédito para outro curso de mesmo valor. Nesses casos as despesas com passagem, hospedagem e demais gastos não serão ressarcidos por parte da organização do evento.

LOCAL DO CURSO:

Salvador-Ba

À definir.

Observação: O local do curso poderá ser alterado em razão do número de inscritos e a capacidade de participantes no local do evento.

21. **Apresentação posterior dos documentos de habilitação**
22. **Categorias de habilitação: jurídica, fiscal, técnica e econômica. Necessidade e cabimento de cada uma delas.**
23. **Uso do poder-dever de diligência para sanar dúvidas relacionadas à habilitação**
24. **Etapa Recursal e encerramento da Licitação**
25. **Declaração do vencedor e abertura de prazo para registro de eventuais intenções recursais**
26. **Juízo de admissibilidade da intenção e vedação à análise pelo pregoeiro/agente de contratação do mérito recursal**
27. **Procedimento recursal no pregão de acordo com a nova lei de licitações e contratos e diferenças em relação ao disposto no decreto federal n.º 10.024/19**
28. **A ausência de envio das razões recursais como direito disponível do licitante**
29. **O encerramento da licitação:**
 - Adjudicação, Homologação, Restituição do processo para sanar erros/falhas Revogação, Anulação
30. **O Regime Favorecido conferido às micro e pequenas empresas**
31. **Critério para enquadramento como ME ou EPP**
32. **A recepção com ressalvas ao regime diferenciado pela nova lei de licitações e contratos;**
33. **Empate ficto na etapa de julgamento das propostas. Prazo para regularidade fiscal e trabalhista especial. Licitação exclusiva para ME/EPP. Exigência de subcontratação de ME/EPP nos casos de obras e serviços. Reserva de parte (cota de até 25%) do objeto para disputa exclusiva por ME/EPP no caso de fornecimento de bens**
34. **Inaplicabilidade da licitação exclusiva e da cota de até 25%**
35. **Declaração falsa e consequências jurídicas**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-018-2023

Souto Soares – BA, 17 de março de 2023

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: SETOR DE COMPRAS

Prezado Senhor,

Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º SD-018-2023, objetivando a **contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de servidores na nova lei de licitações e contratos, da câmara de Souto Soares.**

Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-018-2023

Souto Soares – Ba, 17 DE MARÇO 2023.

Do: SETOR DE COMPRAS

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.**

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: **R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).**

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Gabriel Oliveira Souza

Gabriel Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-018-2023

Souto Soares - Ba, 17 de fevereiro 2023.

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Prezado(a) Senhor(a),

Em virtude da necessidade indicada pela SD-018-2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.**

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em **R\$ 2.120,00(dois mil cento e vinte reais).**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-018-2023

Souto Soares - Ba, 17 de março de 2023

Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.**

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

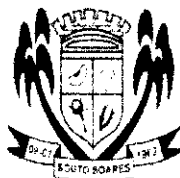
Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

Atenciosamente,

Ramon Tadeu de Oliveira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-018-2023

Souto Soares - Ba, 17 de março 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: ASSESSORIA JURIDICA

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-018-2023

Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.**

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 da lei 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 20 de fevereiro 2023

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA Nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA- 018-2023

Souto Soares - Ba, 21 de março de 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme o Processo Administrativo PA-018-2023, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade **Dispensa de Licitação** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA-018-2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-017-2023

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-017-2023, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-017-2023, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 2.000,00(dois mil quatrocentos e trinta e seis e cinquenta centavos).**

Souto Soares - Ba, 21 de março de 2023

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-017-2023

CONTRATADO: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46990-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.

PROPOSTA

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CURSO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02	un	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
			TOTAL GERAL	R\$ 2.000,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 21 de março de 2023.

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-018-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-017-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DA CÂMARA DE SOUTO SOARES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros serviços terceiro- pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA: 31/03/2023.

CONTRATADO: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46990-000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 21 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

Presidente

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO

SIZENANDES ALVES DE SOUZA

MEMBRO

SAMUEL ARAÚJO SANTOS